**RESOLUÇÃO Nº 1299 / 2022**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE PROCEDER AO ESTUDO DA REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e consoante o que dispõe o inciso I do art. 94, e o caput do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Estudo, composta por 5 (cinco) Vereadores, com a finalidade de proceder ao estudo da reforma da Lei Orgânica do município de Pouso Alegre, para apurar as alterações necessárias no sentido de adequar à Lei Orgânica Municipal à legislação constitucional vigente.

**Art. 2º** A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial ou a Mesa Diretora poderão requisitar auxílio técnico de servidor componente do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dionício do Pantano |
| PRESIDENTE DA MESA | 2º SECRETÁRIO |